



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 0842 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001905/2020-26**,

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, alterar a Portaria Nº 124 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 15 de Janeiro de 2024, designando como Fiscais os servidores, conforme se segue, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 11/2021, celebrado entre o(a) Reitoria do IFG e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, CNPJ nº 34.028.316/0013-47, cujo objeto é a contratação de serviços postais expressos sem monopólio para a Reitoria e os Câmpus do IFG.

UNIDADE	NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Reitoria	Lauce Noriyo de Moraes Nozaki	Gestor	1829447
	Marciella Silveira de Carvalho	Fiscal Técnico Titular	2154838
	Gustavo de Oliveira Marques	Fiscal Técnico Substituto	1847757
Câmpus Águas Lindas	André Rosa Ferreira Brandão	Gestor	2250658
	Junio Bezerra dos Santos	Fiscal Setorial Titular	2153143
	Warley Francisco de Freitas	Fiscal Setorial Substituto	2157280

Câmpus Anápolis	Hedlla Cássia Teixeira Bringel	Gestora	1983676
	Pedro Henrique Barbosa da Silva	Fiscal Setorial Titular	2159822
	Marcos Paulo Sena Ribeiro	Fiscal Setorial Substituto	1305001
Câmpus Aparecida de Goiânia	Raissa Regis da Silva	Gestor	2267309
	Sandra Maria S.A.Ferraz de Lima	Fiscal Setorial Titular	301646
	Luciano de Oliveira Dias	Fiscal Setorial Substituto	1983748
Câmpus Cidade de Goiás	Lucas Manoel Andrade	Gestor	1725343
	Rômulo Sousa de Azevedo	Fiscal Setorial Titular	1969251
	Luciane Gonçalves Dias Borges	Fiscal Setorial Substituto	2030148
Câmpus Formosa	Francione Neris de Sousa	Gestor	1869543
	Emília Fernandes de Brito	Fiscal Setorial Titular	2154827
	Nicislene Xavier da Silva	Fiscal Setorial Substituto	2653801
Câmpus Goiânia	Thermutis de Melo e Araújo	Gestor	1564489
	Renato Abrantes Procedino	Fiscal Setorial Titular	271156
	Rose Mary Moura Marra	Fiscal Setorial Substituto	2172068
Câmpus Goiânia Oeste	Adriam Marcos da Silva	Gestor	2330091
	Tiago Abimael Vieira Duarte	Fiscal Setorial Titular	2421408
	Larisse Faustino da Silva	Fiscal Setorial Substituto	3064587
Câmpus Inhumas	Erison Ferreira Mendonça Filho	Gestor	1564452
	Fernando Francisco de Souza	Fiscal Setorial Titular	2077072
	Fernando Almeida dos Santos	Fiscal Setorial Substituto	2011408
Câmpus Itumbiara	Sidcley Alves de Souza	Gestor	1902603
	Núbia Maria Barroso	Fiscal Setorial Titular	2258528
	Daniela Vasconcelos Arruda	Fiscal Setorial Substituto	2654443
Câmpus Jataí	Tatiana Fernandes de Oliveira Melo	Gestor	1531271
	Lázaro Jânio Silva	Fiscal Setorial Titular	271131
	Ana Clara Pimenta Freire	Fiscal Setorial Substituto	2409671
Câmpus Luziânia	Ione dos Santos Velame	Gestor	1799670
	Artur Meira Duarte	Fiscal Setorial Titular	2154886
	Paulo César Faria Rodrigues	Fiscal Setorial Substituto	1829383
Câmpus Senador Canedo	Ana Cristina de Assis Marçal	Gestor	2360191
	Tayenne Helen Olimpio da Silva	Fiscal Setorial Titular	2332024
	Marcelo Pereira Ramos	Fiscal Setorial Substituto	1810744
Câmpus Uruaçu	Alcides Pereira dos Santos Neto	Gestor	1940332
	Loyanne Moreira dos Santos	Fiscal Setorial Titular	3068728
	Leonardo Marques Venâncio	Fiscal Setorial Substituto	1580201
Câmpus Valparaíso	Elenice Mendes Cesar	Gestor	1941681
	Gabriela Leles de Oliveira	Fiscal Setorial Titular	2112055
	Ana Paula Ferreira Santos	Fiscal Setorial Substituto	2235862

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0124 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 15 de janeiro de 2024.

Esse documento foi revogado pela [Portaria N.º 937, de 19/04/2024](#).

REVOCADA

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 03 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
DIEGO SILVA XAVIER | Pró-Reitor de Administração

Data da Assinatura:
03 de abril de 2024 as 10:06 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)